



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

CONTRATO Nº: 154/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oratórios

CONTRATADO: ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

OBJETO: TUBO E CONEXÕES

VALOR: R\$ 160.851,50

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL CISAB Nº 010/2021

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente, de um lado a Prefeitura Municipal de Oratórios, com sede na Rua Tabajara; nº297 CNPJ Nº 01616836/0001-88 adiante designada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Carlos José de Oliveira, de outro, a empresa ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 20.718.935/0002-04, com sede na R 6 A; nº S/N; Bairro: Civit II; no Município de Serra; Estado de Espírito Santo - ES, neste ato representada pelo André Luiz Palheiros Gouveia; RG: MG 13.334.123, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão e, conforme ata Registro de Preços 007/2021 de 20/ 08/2021, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de tubos e conexões, conforme Anexo Descritivo do procedimento licitatório em questão e proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 160.851,50 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme a entrega dos produtos e conforme edital, observando os seguintes valores unitários:

Nº Item	Código	Descrição	UND	Quantidade	Marca	Valor. Unitário	Valor. Total
001	7223	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC 110MMX4", NORMAS: BR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	36,4000	728,0000
002	7220	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 60MMX2", NORMAS: NBR 5648	UN	30,0000	CORRPLASTIK	5,2000	156,0000
003	7221	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 75MMX2 ½", NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	13,7000	274,0000
004	7222	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 85MMX3", NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	21,5000	430,0000
005	7243	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 110MMX85MM, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	42,5000	850,0000
006	7225	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 25mmX20mm, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	0,2000	4,0000
007	7226	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 32mmX25mm, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	0,5000	10,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

008	7230	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 50mmX40mm, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	1,4000	28,0000
009	7233	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 60mmX50mm, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	4,0000	80,0000
010	7241	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 110mmX60mm, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	30,0000	600,0000
011	7242	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 85mmX60mm, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	16,0000	320,0000
012	7252	CAP SOLDÁVEL PVC DE 110 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	41,3500	413,5000
013	7248	CAP SOLDÁVEL PVC DE 50 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	2,0800	20,8000
014	7249	CAP SOLDÁVEL PVC DE 60 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	4,3200	43,2000
015	7250	CAP SOLDÁVEL PVC DE 75MM, NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	16,9000	169,0000
016	7251	CAP SOLDÁVEL PVC DE 85 MM, NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	24,5000	245,0000
017	7261	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75MM X 1/2", NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	12,0000	120,0000
018	7262	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75MM X 3/4", NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	12,0000	120,0000
019	7278	CURVA 45° SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	UN	20,0000	CORRPLASTIK	32,0000	640,0000
020	7279	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	UN	10,0000	CORRPLASTIK	32,0000	320,0000
021	7487	CURVA LONGA 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	60,0000	CORRPLASTIK	50,0000	3.000,0000
022	7214	LUVA DE CORRER DE FOFO MPVC BOLSA/BOLSA JE COM ANÉIS PARA TUBO PVC DEFOFO DN100MM, NORMAS: NBR 7665/2007	UN	30,0000	CORRPLASTIK	20,0000	600,0000
023	7204	LUVA DE CORRER PVC BOLSA/BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN100 DE 110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	UN	20,0000	CORRPLASTIK	60,0000	1.200,0000
024	7207	LUVA DE CORRER PVC BOLSA/BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN150MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	UN	10,0000	CORRPLASTIK	100,0000	1.000,0000
025	7199	LUVA DE CORRER PVC BOLSA/BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN50 DE 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	UN	30,0000	CORRPLASTIK	12,0000	360,0000
026	7202	LUVA DE CORRER PVC BOLSA/BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN75 DE 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	UN	30,0000	CORRPLASTIK	26,0000	780,0000
027	7205	LUVA SIMPLES PVC JE PBA DN100 DE 110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 56471	UN	20,0000	CORRPLASTIK	30,0000	600,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

028	7200	LUVA SIMPLES PVC JE PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	UN	30,0000	CORRPLASTIK	10,0000	300,0000
029	7203	LUVA SIMPLES PVC JE PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	UN	20,0000	CORRPLASTIK	20,0000	400,0000
030	7517	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MMX150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	20,0000	CORRPLASTIK	20,0000	400,0000
031	11935	TUBO CORRUGADO PARA ESGOTO, SÉRIE DN/DI, DN 800 MM FABRICADO EM POLIETILENO(PE) OU PVC-U, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO:785 MM, SISTEMA PONTA – BOLSA – ANEL, BARRA COM 06(SEIS) METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME NBRS 21138-1 E 21138-3.	UN	30,0000	CORRPLASTIK	3.400,0000	102.000,0000
032	11933	TUBO PVC DEFOFO PONTA/BOLSA JEI/JERI DN200mm x 6 METROS, NORMAS: NBR 7665/2007	UN	5,0000	CORRPLASTIK	1.180,0000	5.900,0000
033	11934	TUBO PVC DEFOFO PONTA/BOLSA JEI/JERI DN300mm x 6 METROS, NORMAS: NBR 7665/2007	UN	5,0000	CORRPLASTIK	2.648,0000	13.240,0000
034	11936	TUBO PVC LISO JEI PB COLETOR DE ESGOTO (OCRE) PAREDE MACICA OU NUCLEO CELULAR - NBR 7362, DN 400, COMPRIMENTO DE 6 METROS.	UN	10,0000	CORRPLASTIK	2.550,0000	25.500,0000
VALOR TOTAL							R\$ 160.851,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado, pelo Município de Oratórios - MG, em até 15 dias após o fornecimento do objeto, contados da apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada por eles. §1º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação. §2º - O pagamento onerará a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.03.15.452.0007.2.0063 exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: §1º - É obrigação da contratada a entrega dos produtos de acordo com as cláusulas do edital de pregão CISAB Zona da Mata nº 010/2021. §2º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização é de competência de cada autarquia e será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) – Diretoria Executiva – o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato. Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser: I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos: a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados; b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados; c) subcontratação total do objeto deste

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação; d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato; e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; f) dissolução da sociedade da contratada; g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato; h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato; II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato. Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova.-MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas. Oratórios, 29. de setembro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

Carlos José de Oratórios

Prefeito de Oratórios

CONTRATADA

ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

Ernando Ribeiro de Araújo

Representante

TESTEMUNHAS: 1 _____

, 2 _____

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195